



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40 de 24 de NOVENBRO DE 2023

Dispõe sobre instauração de Apuração Sumária nº 14 de 2023, conforme CI nº 162/2023/SMSPDS/GAB, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apuração Sumária, pelo prazo de 30 dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Adilson Cândido de Andrade mat. 288

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021